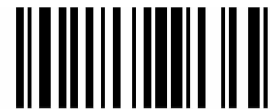




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000753

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/22000753

Número / Ano	000753/2025
Data / Horário	22/07/2025 - 14:48:50
Ementa	PRE Nº 5/2025 - Autoriza a Câmara Municipal a repassar os veículos Zafira Expression e Spin, ambos patrimônios da Câmara Municipal, para o Executivo Municipal Carambeí, estado do Paraná.
Autor	Mesa Executiva - Presidente, Vice, 1º e 2º Secretários
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2025

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR OS VEÍCULOS ZAFIRA EXPRESSION E SPIN, AMBOS PATRIMÔNIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Autor: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a doar ao Executivo Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 01.613.765/0001-60, os veículos, marca/modelo GM/Zafira Expression, ano e modelo de fabricação 2012/2012, placa AVI-6421 e GM/SPIN, LTZ 1.8L automático, ano e modelo 2017/2018, placa BBS-4085, ambos com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº. 645 e nº. 808, respectivamente.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega dos veículos que fazem parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 21 de julho de 2025.

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vice-Presidente

Deleon Betim
1º Secretário

Joel Aparecido Costa Rosa
2º Secretário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f0c37cd0c22453a59d8ff6891847e3087d689e26b582d2a8dd0b6aa90eb5b561
<https://valida.ae/6dddee0248bb9da3b375b1648d8856ccb02066e433c892eb4>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, submete à apreciação do soberano Plenário o Projeto de Resolução que tem por objetivo proceder a doação dos veículos mencionados no art. 1º, tendo em vista que em razão do princípio da simetria, como determinado pelo art. 2º e 51, IV da Constituição Federal, a Câmara Municipal possui independência em relação ao Executivo, bem como dispõe de autonomia sobre organização e funcionamento dos seus serviços.

Igualmente, a Câmara não possui personalidade jurídica, e os bens sob sua responsabilidade na verdade pertencem ao Município, como ensina Hely Lopes Meirelles, a transferência de bens públicos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo implica tão somente na faculdade de administração, ou seja, utilização, guarda, conservação e aprimoramento, vez que referidos bens são de propriedade do Município e não de seus órgãos e Poderes.

A Câmara Municipal, além dos veículos que pretende doar possui outros dois veículos novos, adquiridos recentemente. Por essa razão, promove o presente procedimento.

A título de informação, os valores contábeis dos veículos mencionados no projeto são: R\$38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta) reais para o veículo Safira Expression e R\$40.000,00 (quarenta mil) reais para o veículo Spin.

Por conseguinte, para que determinado bem que incorpora o patrimônio da Câmara seja alienado, é necessária a devida autorização, que se faz neste caso através de Resolução.

Carambeí, 21 de julho de 2025.

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vice-Presidente

Deleon Betim
1º Secretário

Joel Aparecido Costa Rosa
2º Secretário

